SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0004084-68.2018.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel

Exequente: Maria Tereza Croti

Executado: José Roberto Manoel Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à exequente o levantamento do depósito judicial.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 02 de dezembro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA